LEI Nº 3.743, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REUP'S CLUB** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à Associação Esportiva REUP'S CLUB, instituição esportiva social e cultural, inscrito sob o CNPJ nº 18.970.008/0001-46, com sede própria na rua Propício de Pina nº 716, bairro Dom Pedro II, Município de Anápolis, o título de utilidade pública municipal..

Art. 2º. À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da lei vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 27 de novembro de 2014

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/JERRY CABELEIREIRO /036/2014